



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 017/2011-AQUISIÇÃO DE PÃES - SMCAS

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **LAURO MARTINS MACHADO**, e pelos Membros **SÉRGIO LUIZ XAVIER SOUZA** e **JÚLIA MARIA BARRIOS NOGUEIRA**, formada pela Portaria nº 1322- SMA de 09/06/2010 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. Foram convidadas as seguintes empresas: BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CARLOS ROBERTO CARLOS (ARMAZÉM FLORIPA), PRESTES VIANA & VIANA LTDA e ÉLIO RAMOS XAVIER JÚNIOR (CIA DO PÃO). As empresas BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CARLOS ROBERTO CARLOS (ARMAZÉM FLORIPA), e ÉLIO RAMOS XAVIER JÚNIOR (CIA DO PÃO) enviaram carta de agradecimento. Somente a empresa PRESTES VIANA & VIANA LTDA enviou os envelopes. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar prosseguimento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada a Comissão sugere como vencedora a empresa PRESTES VIANA & VIANA LTDA por atender o solicitado no Edital e cotar preço dentro do valor de referência sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon Secretário

_____, pelo Presidente _____, e Membros _____.